

PORTARIA N.º 0311/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1º, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria do Socorro Possidonio da Silva, as férias referentes ao exercício de 2011, por período de 30 dias, gozo a partir de 09 de Junho a 09 de Julho de 2014, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Junho de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 11 de Junho de 2014.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE. Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

